



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 724/2024  
Data: 08/04/2024 - Horário: 13:29  
Legislativo

**PROJETO DE LEI Nº /2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DO ESTADO DE  
ALAGOAS À ILUSTRÍSSIMA  
SENHORA MARINA ANTUNES CÂNDIA  
FIGUEIREDO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Estado de Alagoas, a Sra. Marina Antunes Cândia Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, de de 2024.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

---

**JUSTIFICATIVA**

Uma mulher cujo compromisso com o desenvolvimento social e o bem-estar da população alagoana tem sido exemplar.

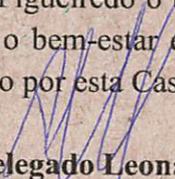
Marina Antunes Cândia Figueiredo é uma figura de destaque em nossa comunidade, não apenas por sua trajetória pessoal notável, mas também por sua dedicação incansável em melhorar a vida dos cidadãos. Administradora de formação, ela trouxe para a administração pública uma perspectiva única, enraizada em sua experiência no setor privado. Essa perspectiva tem sido inestimável na implementação de políticas e programas voltados para o desenvolvimento econômico e social.

Nascida no Pantanal, em Cuiabá, Marina é uma cidadã que demonstra amor e compromisso por nossa terra, tendo sido agraciada anteriormente como cidadã honorária de Maceió. Sua presença ativa nas redes sociais, com uma base significativa de seguidores, tem sido uma ferramenta poderosa na promoção e sensibilização para as questões que afetam nossa comunidade.

Destaco, em especial, sua iniciativa como idealizadora e embaixadora do Banco da Mulher e do programa itinerante Saúde da Gente. Marina compreendeu que sua vocação reside em ouvir as necessidades da população e dar voz às mulheres, capacitando-as e integrando-as ativamente nas discussões que moldam nosso futuro coletivo. Sua liderança nesses projetos tem sido fundamental para ampliar oportunidades e melhorar a qualidade de vida de muitas famílias em nosso estado.

Além disso, Marina demonstrou uma capacidade excepcional de inovação e empreendedorismo, utilizando seu conhecimento do mundo da moda para promover a independência financeira das mulheres. Seu compromisso em resgatar a autoestima e empoderar mulheres é inspirador e alinhado com os valores que defendemos como representantes do povo de Alagoas.

Portanto, é com convicção que solicito o apoio de todos os colegas para conceder a Marina Antunes Cândia Figueiredo o título de Cidadã Honorária do Estado de Alagoas. Seu compromisso com o bem-estar e o progresso de nossa comunidade é digno de reconhecimento e celebração por esta Casa e por todo o povo alagoano.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL